



DECRETO Nº 33/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, área de terreno rural, situado na localidade de Caxitoré-Retiro, município de Tejuçuoca, necessária para a construção de um equipamento esportivo e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUÓCA**, Estado do Ceará, **JOSÉ AN-TUNIZIO DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República e tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas “i” e “n” e art. 6º, ambos do Decreto -Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO a necessidade do município em adquirir uma área para construção de um equipamento esportivo para atender a população da localidade de Barra do Caxitoré.;

CONSIDERANDO a importância que a construção desse equipamento esportivo representará para a população que reside na referida **CAXITORÉ-RETIRO** e circunvizinhança, tanto para a prática de atividades esportivas quanto para projetos de inclusão social.

DECRETA:

Art. 1º Para desapropriação de pleno domínio, é declarada de utilidade pública, a área de terreno medindo 40,00m (Quarenta Metros) de frente com 40,00m (Quarenta metros) de fundos AO SUL por onde mede 30,00m dos pontos VT1 ao VT2; AO LESTE por onde mede 40,00m dos pontos VT2 ao VT3; AO NORTE Por onde mede 30,00m dos pontos VT3 ao VT4 e ao LESTE por onde mede 40,00m, limitando-se ao POENTE com Apolônio Pedro da Silva; AO NASCENTE com terras de Maria Alice Matos; AO SUL com terras de Pedro Ribeiro da Silva e AO NORTE com o meio leito do rio Caxitoré.

Art.2º- O terreno descrito no art.1º é necessário para a construção de um equipamento esportivo para atender a população que reside no referido povoado e adjacências.

Art. 3º-Caracterizada a urgência na desapropriação, proceder-se-á conforme o disposto no art.15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.4º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 14 de dezembro de 2021.

